

ATO DO PRESIDENTE Nº 198, DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Ato do Presidente nº 789/2011,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 07 de abril de 2012, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pelo Ato do Presidente nº 89/2012.

Brasília-DF, 30 de março de 2012.


Deputado PATRÍCIO
Presidente